



DECRETO Nº. 1300, DE 02 DE MAIO DE 2017.

Publicado nesta data conforme disposto
do art. 3º do ADCT da Lei Orgânica do
Município. 02/05/2017
Em: *Minervina*

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE GESTOR DE PROGRAMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

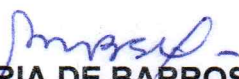
DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **EDILÂNIA PAZ SOUSA DE SOUSA**, do cargo de GESTOR DE PROGRAMA DO CRAS, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 02 de Maio de 2017.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Nota: Este Decreto n.1300/2017, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).